



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOTUCATU, 03 DE ABRIL DE 2020

Ano XXX | Edição 1569

Publicado eletronicamente de acordo com a Lei 5964, de 19 de dezembro de 2017

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Prefeitura assina convênio para realização de testes da Covid-19

Prefeitura de Botucatu, Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Unesp de Botucatu e Famesp, assinaram um convênio no valor de R\$ 530 mil, que auxiliará no combate à Covid-19 na Cidade. O valor será direcionado para a compra e realização de testes para diagnóstico da doença causada pelo novo Coronavírus. Serão 500 testes realizados em curto prazo e outros 20 mil ao longo dos próximos meses, em pacientes internados e profissionais da saúde que apresentarem síndrome gripal.

Botucatu possui 3 casos confirmados da Covid-19, já comprovados por estes novos testes. Outros 11 casos que eram suspeitos na Cidade foram descartados. Até este momento, nenhum óbito em decorrência da doença foi registrado.

A partir desta quinta-feira, 02, o Hemocentro do Hospital das Clínicas de Botucatu, que é quem faz os exames para detecção, se tornou laboratório credenciado pela Secretaria Estadual de Saúde e pelo Instituto Adolfo Lutz, para a realização de testes oficiais. A resolução foi publicada nesta quinta-feira, 02, no Diário Oficial do Estado de São Paulo. Com isso não será mais necessária a contraprova do Instituto Adolfo Lutz.

Projeto “A Avenida é Sua” suspenso por tempo indeterminado

A Prefeitura de Botucatu informa que o projeto “A Avenida é Sua”, está suspenso por tempo indeterminado. A medida tem como objetivo evitar aglomeração de pessoas e contribuir para a prevenção da Covid-19, doença causada pelo novo Coronavírus.

Em moldes parecidos ao “Paulista Aberta”, atividade da Prefeitura de São Paulo que libera a Avenida Paulista para pedestres e ciclistas aos domingos, o “A Avenida é Sua”, além de deixar as duas faixas da Dom Lúcio entre a Praça Rubião Júnior e a Rua Prefeito Tonico de Barros livres, propõe diversas atividades esportivas, sociais e culturais. O projeto deve voltar a ser realizado assim que as autoridades de saúde do Município julgarem pertinente.

PODER EXECUTIVO**COPEL - Comissão Permanente de Licitações****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:****EXTRATO DE CONTRATO**

Termo de Aditamento ao contrato N.º 072/06

Contrato Aditivo nº **052/2020**

Processo Administrativo n.º 07.465/2020 - anexado ao 03.761/2006 – Dispensa art.24, X, LF 8.666/93

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

LOCADOR: **GILCÉLIA FREITAS LOPES E ANTONIO CASTRO LOPES**

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PROGRAMÁTICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ADITAMENTO: Prorroga o prazo contratado em mais 12 (doze) meses

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 227/2013

Contrato nº. **080/2020**

Processo Administrativo n.º. 20.414/2019 – Dispensa de Licitação Art. 24, I da Lei de Licitações

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **ALESSANDRO NUNES - MEI**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA REFORMA NO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, SITO NA PRAÇA PEDRO TORRES, Nº 100

Valor: R\$ 15.950,00 (Quinze mil, novecentos e cinquenta reais)

Dotação Orçamentária: Ficha 226 – Secretaria Municipal de Governo

Contrato/Aditivo nº **081/2020**

Processo Administrativo n.º 09.134/2020 anexado ao de nº 06.982/2013 – Dispensa - Art. 24, X, LF 8.666/93.

Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Locadores: **CÍCERO ROBERTO DA SILVA**

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 12 (doze) meses.

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 118/19

Termo de Aditamento ao Contrato nº 355/19

Contrato Aditivo nº **087/2020**

Processo Administrativo nº 04.369/2020, anexo ao de nº 40.081/2019 – Convite nº 013/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **MURAYAMA E SANTI CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO QUE ABRIGAVA AS ANTIGAS INSTALAÇÕES DO CEI RUY AMADO PIOZZI, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP

Aditamento: Prorrogação de prazo

Contrato/Aditivo nº. **088/2020**

Processo Administrativo nº.1.297/20 e 13.325/20 – Anexado ao Processo Administrativo nº 12.713/19 – Pregão 082/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratado: **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA**

Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE CESTAS BÁSICAS

Aditamento: Reequilíbrio e Aditivo de quantidade

Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 587/19

Ata de Registro nº **089/2020**

Processo Administrativo nº 01.299/2020 – Anexado ao de nº 35.482/2019 - Pregão nº. 328/19

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Detentora: **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS

Aditamento: reequilíbrio econômico financeiro.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo Administrativo n.º 09.923/2020 - artigo 4º da Lei 13.979/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **SAÚDE INTEGRAL PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI EPP**

Objeto: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO DIETA PADRÃO NUTRICIONALMENTE COMPLETA E ESPESSANTE INSTANTANEO

Valor: R\$ 44.050,80 (Quarenta e quatro mil e oitenta reais).

Dotação Orçamentária: Ficha n.º 295

Data: 31/03/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo Administrativo n.º 13.819/2020 - artigo 4º da Lei 13.979/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **RENATA LUBACHEWISKI - ME**

Objeto: AQUISIÇÃO DE 10.000 (DEZ MIL) MÁSCARAS DESCARTÁVEIS CIRÚRGICAS, TRIPLA, RETANGULAR, BRANCA COM ELÁSTICO.

Valor: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

Dotação Orçamentária: Ficha n.º 294

Data: 27/03/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo Administrativo n.º 14.015/2020 - artigo 4º da Lei 13.979/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **BDN TRADE LIMITADA**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MASCARAS DE PROTEÇÃO DESCARTÁVEIS CIRÚRGICAS, TRIPLA, RETANGULAR, BRANCA COM ELÁSTICO

Valor: R\$ 874.800,00 (Oitocentos e setenta e quatro mil e oitocentos reais).

Dotação Orçamentária: Ficha n.º 310 e 337

Data: 30/03/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo Administrativo n.º 14.037/2020 - artigo 4º da Lei 13.979/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **RENATA LUBACHEWISKI ME**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MASCARAS DE PROTEÇÃO DESCARTÁVEIS CIRÚRGICAS, TRIPLA, RETANGULAR, BRANCA COM ELÁSTICO

Valor: R\$ 380.000,00 (Trezentos e oitenta mil reais).

Dotação Orçamentária: Ficha n.º 294

Data: 31/03/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo Administrativo n.º 14.039/2020 - artigo 24, II da Lei 13.979/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **NÚCLEO SAÚDE AMBIENTAL E AGROPECUARIA LTDA**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MINI GERADOR AEROSOL A FRIO UBV

Valor: R\$ 13.400,00 (Treze mil e quatrocentos reais).

Dotação Orçamentária: Ficha n.º 325

Data: 02/04/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo Administrativo n.º 14.120/2020 - artigo 4º da Lei 13.979/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **MARILIA DANIELI FERREIRA DE SOUZA**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MASCARAS DE PROTEÇÃO DESCARTÁVEIS CIRÚRGICAS, TRIPLA, RETANGULAR, BRANCA COM ELÁSTICO

Valor: R\$ 189.500,00 (Cento e oitenta e nove mil e quinhentos reais).

Dotação Orçamentária: Ficha n.º 294 e 310

Data: 31/03/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo Administrativo n.º 14.095/2020 - artigo 4º da Lei 13.979/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **HIGHMED SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DE MEDICAÇÃO LTDA ME**

Objeto: AQUISIÇÃO DE TERMÔMETROS, MODELO DIGITAL LASER ADULTO E INFANTIL FEBRE

Valor: R\$ 30.030,00 (Trinta mil e trinta reais).

Dotação Orçamentária: Ficha n.º 310

Data: 02/04/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo Administrativo n.º 14.257/2020 - artigo 4º da Lei 13.979/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **RODEO JEANS CONFECÇÕES LTDA**

Objeto: AQUISIÇÃO DE AVENTAIS DESCARTÁVEIS

Valor: R\$ 430.000,00 (Quatrocentos e trinta mil reais).

Dotação Orçamentária: Ficha n.º 294

Data: 02/04/2020

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 277/2013

Processo Administrativo nº 09.134/2020 – Anexado ao de nº 06.982/2013 – Dispensa – Art 24,X,LF, 8.666/93

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **CICERO ROBERTO DA SILVA**

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 12 (doze) meses

RATIFICAÇÃO

À

COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **13.819/2020**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 4º da Lei 13.979/2020. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 25 de Março de 2.020.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À

COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **09.923/2020**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 25 de Março de 2.020.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À

COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **14.015/2020**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 4º da Lei 13.979/2020. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 30 de Março de 2.020.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À

COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **54.757/2019**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 17 de Fevereiro de 2.020.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À

COPEL

Acato e Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **11.557/2020** anexado ao de nº **31.318/2011**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei Federal N.º 8.666/93, especialmente seu art. 57, c.c. art. 58, § 2º. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 25 de Março de 2.020.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À

COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **14.120/2020**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 4º da Lei 13.979/2020. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 31 de Março de 2.020.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À

COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **13.749/2020**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 4º da Lei 13.979/2020. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 30 de Março de 2.020.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À

COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **14.034/2020**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 4º da Lei 13.979/2020. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 31 de Março de 2.020.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À

COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **14.036/2020**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 4º da Lei 13.979/2020. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 31 de Março de 2.020.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À

COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **14.037/2020**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 4º da Lei 13.979/2020. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 30 de Março de 2.020.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À

COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **14.118/2020**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 4º da Lei 13.979/2020. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 31 de Março de 2.020.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À

COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **14.039/2020**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 31 de Março de 2.020.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À

COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **14.095/2020**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 4º da Lei 13.979/2020. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 01 de Abril de 2.020.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À

COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **14.257/2020**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 4º da Lei 13.979/2020. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 02 de Abril de 2.020.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Considerando que a planilha de composição de custos, foi aceita pela equipe técnica, conforme consta no processo, fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **45.779/2019** – Pregão Presencial **413/2019**, nomeada pela portaria nº. 3.746 para a empresa:-

R PACTO EIRELI ME – ITEM 01.

Botucatu, 24 de março de 2020.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **45.779/2019** – Pregão Presencial nº **413/2019**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor Daniel da Cruz Lopez para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos para providências.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 2553.

Botucatu, 27 de março de 2020.

JUNOT DE LARA CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO,
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E TRABALHO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **11.120/2020** – Pregão Presencial **028/2020**, nomeada pela portaria nº. 4.262 para a empresa:-

JOSÉ ROBERTO SARDINHA 74877046887 – LOTE 01.

Botucatu, 30 de março de 2020.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **11.120/2020** – Pregão Presencial nº **028/2020**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Adriana de Souza Prearo e João Batista Alves para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 31 de março de 2020.

VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **11.160/2020** – Pregão Presencial **037/2020**, nomeada pela portaria nº. 4.200 para a empresa:-

DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI EPP – ITENS 01 à 03.

Botucatu, 30 de março de 2020.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **11.160/2020** – Pregão Presencial nº **037/2020**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor Marcelo Benicá Calabrese, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 31 de março de 2020.

ANDRE LUIZ PERES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **11.129/2020** – Pregão Presencial **031/2020**, nomeada pela portaria nº. 4.194 para a empresa:-

FLORENTINO E SILVA ELÉTRICA LTDAEIRELI EPP – ITENS 01 à 03.

Botucatu, 30 de março de 2020.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO**MODALIDADE: PREGÃO**

Face o constante dos autos do processo nº. **11.129/2020** – Pregão Presencial nº **031/2020**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor Marcelo Benicá Calabrese, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 31 de março de 2020.

ANDRE LUIZ PERES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **11.132/2020** – Pregão Presencial **032/2020**, nomeada pela portaria nº. 4.195 para as empresas:-

COTA PRINCIPAL

KING LED ELETRO ELETRONICA EIRELI EPP – ITEM 01;

COTA RESERVADA

SALUTI & CIA LTDA EPP – ITEM 01.

Botucatu, 30 de março de 2020.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO**MODALIDADE: PREGÃO**

Face o constante dos autos do processo nº. **11.132/2020** – Pregão Presencial nº **032/2020**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Marcelo Benicá Calabrese e William de Oliveira e Silva, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 31 de março de 2020.

ANDRE LUIZ PERES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **11.752/2.020**– Pregão **044/2.020**, nomeada pela portaria nº. 4215 para a empresa:

BIDEN COMERCIAL LTDA, no item 01.

Botucatu, 31 de março de 2.020.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

Face o constante dos autos do processo nº. **11.752/2.020** – Pregão **044/2.020**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores LUCIANA IEKER LIMA e LUIZ CARLOS BERNARDO para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 01 de abril de 2.020.

ANDRÉ LUIZ PERES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ADJUDICAÇÃO

Considerando que as amostras foram aceitas pela nutricionista, conforme consta no processo, fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **11.147/2020** – Pregão Presencial **033/2020**, nomeada pela portaria nº. 4.196 para a empresa:-

COMERCIAL CONCORRENT EIRELI EPP – ITENS 01 e 02.

Botucatu, 01 de abril de 2020.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO**MODALIDADE: PREGÃO**

Face o constante dos autos do processo nº. **11.147/2020** – Pregão Presencial nº **033/2020**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Meire Cristina Gea e Thais Regina Paniguel para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para minuta da ata de registro.

Botucatu, 02 de abril de 2020.

VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Considerando que a planilha de custos foi aceita pela equipe técnica, conforme consta no processo, fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **03.391/2020** – Pregão Presencial **003/2020**, nomeada pela portaria nº. 4.122 para a empresa:-

R. PACTO LTDA ME – ITEM 01.

Botucatu, 02 de abril de 2020.

VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO**MODALIDADE: PREGÃO**

Face o constante dos autos do processo nº. **03.391/2020** – Pregão Presencial nº **003/2020**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio a servidora Meire Cristina Gea para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos para providências.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento das reservas de saldo nº 1700 e 1701.

Botucatu, 02 de abril de 2020.

VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **11.162/2020** – Pregão Presencial nº **038/2020**, nomeada pela portaria nº 4201 para as empresas:

NOGUEIRA E BUZANELI DROGARIA LTDA, nos itens 01, 03, 04, 05, 08, 10, 11 e 12.

R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, nos itens 02 e 07.

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA, no item 13.

DESERTO, item 06.

FRACASSADO, item 09.

Botucatu, 01 de abril de 2020.

REGIANE APARECIDA PINEIZ
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

Face o constante dos autos do processo nº 11.162/2020 – Pregão nº **038/2020**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

Nomeio a servidora EDIVIRGES GENOVEVA DESEN HENRIQUE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 02 de abril de 2020.

ANDRÉ GASPARINI SPADARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO**Ata de Registro de Preço nº 059/2019**

Processo nº 47.850/2019 - Pregão nº 426/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E A EMPRESA, **GRAFICA E EDITORA W2 RIO PRETO EIRELI**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS. (EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI).

LOTE 01

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	Detentores
01	APH - USB - FICHA DE ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR DO SAMU - COR 2X0 - IMPRESSO EM PAPEL AUTOCOPIATIVO – DUAS VIAS, SENDO A 1ª VIA (CB-54 G) EM AUTOCOPIATIVO BRANCO COM DETALHES EM LARANJA, A 2ª VIA (CF-51 G) EM AUTOCOPIATIVO AMARELO COM DETALHES EM LARANJA. TAMANHO 21X29,5 CM (VARIAÇÃO DE + OU - 2 CM) COM ACABAMENTO COLADO - BLOCO COM 50 JOGOS (CADA JOGO SÃO 02 FOLHAS) – FOTOLITO INCLUSO.	bl	200	16,00	3.200,00	Grafica e Editora W2 Rio Preto Eireli
02	TERMO DE DECLARAÇÃO DE ACEITE OU RECUSA (HIV) – COR 1X0 – IMPRESSO EM PAPEL OFF-SET 75 G OU MAIS. TAMANHO 21,5X15,5 (VARIAÇÃO DE + OU - 2 CM) - COM ACABAMENTO COLADO - BLOCO COM 50 FOLHAS – FOTOLITO INCLUSO.	bl	70	2,677	187,39	Grafica e Editora W2 Rio Preto Eireli
03	USA - FICHA DE ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR DO SAMU. BLOCO COM 50 JOGOS - COR 2X0- IMPRESSO EM PAPEL AUTOCOPIATIVO – DUAS VIAS, SENDO A 1ª VIA (CB-54 G) EM AUTOCOPIATIVO BRANCO COM DETALHES EM VERMELHO, A 2ª VIA (CF – 51) EM AUTOCOPIATIVO AMARELO COM DETALHES EM VERMELHO. TAMANHO 21X29,5 CM (COM VARIAÇÃO DE + OU - 2 CM) - COM ACABAMENTO COLADO - FOTOLITO INCLUSO	bl	100	8,00	800,00	Grafica e Editora W2 Rio Preto Eireli
04	MOSQUITINHO TENTATIVA DE VISITA EM SEU IMÓVEL – TEMA DENGUE/ZIKA/CHIKUNGUNYA - ESPECIFICAÇÕES: COR1X0, IMPRESSO EM PAPEL OFF-SET 75 GRAMAS, TAMANHO 21X06 (VARIAÇÃO DE + OU - 01 CM), IMPRESSÃO: FRENTE COM ACABAMENTO COLADO. BLOCO DE 50 FOLHAS (MODELO ANEXO) LOGOTIPOS COLORIDOS	bl	100	0,25	25,00	Grafica e Editora W2 Rio Preto Eireli
05	FICHA DE ATENDIMENTO - FIQUE SABENDO - ESPECIFICAÇÕES: COR 1X0, IMPRESSO EM PAPEL OFF-SET 75 GRAMAS, TAMANHO 21 X 29,5 CM (VARIAÇÃO DE + OU - 02 CM), IMPRESSÃO: FRENTE COM ACABAMENTO COLADO. BLOCO DE 50 FOLHAS (MODELO ANEXO)	bl	150	5,049	757,35	Grafica e Editora W2 Rio Preto Eireli
06	LEQUE - CARNAVAL - ESPECIFICAÇÕES: COR 4 X 4, IMPRESSO EM PAPEL COUCHÊ BRILHO 250 G, TAMANHO 196 X 250 MM, (COM DE + OU - 02 CM) , IMPRESSÃO FRENTE X VERSO, COM ACABAMENTO EM CORTE E VINCO PADRÃO, VERNIZ TOTAL BRILHO.	Un.	5.000	0,75	3.750,00	Grafica e Editora W2 Rio Preto Eireli
07	CARTÃO DE COLHEITA DE AMOSTRA - ESPECIFICAÇÕES: COR 1X0, IMPRESSO EM PAPEL OFFSET 75 GRAMAS, TAMANHO 21,5 X 10 (VARIAÇÃO DE + OU - 01 CM). IMPRESSÃO FRENTE. (MODELO ANEXO)	Un.	200	0,30	60,00	Grafica e Editora W2 Rio Preto Eireli
08	ORIENTAÇÃO TÉCNICA - VISA - ESPECIFICAÇÕES: COR 1X0, IMPRESSO EM PAPEL OFF-SET 75 GRAMAS, 02 VIAS, SENDO A 1ª VIA BRANCA E A 2ª AZUL. TAMANHO 21 X 29,5 CM (VARIAÇÃO DE + OU - 02 CM), IMPRESSÃO: FRENTE E VERSO, COM ACABAMENTO COLADO. BLOCO DE 50 JOGOS (MODELO ANEXO).CARBONO A4, PARA ESCRITA MANUAL, RESISTENTE E COM BOA CAPACIDADE DE REPRODUÇÃO. CARBONO A4, PARA ESCRITA MANUAL, RESISTENTE E COM BOA CAPACIDADE DE REPRODUÇÃO	bl	50	15,50	775,00	Grafica e Editora W2 Rio Preto Eireli
09	CARTAZ ADESIVO HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS - ESPECIFICAÇÕES: COR: 4X0, CONFECCIONADO EM VINIL, RESISTENTE A ÁGUA, MEDINDO 25 X 21 CM, (VARIAÇÃO DE + OU - 02 CM). PRODUTO COM PROVA DIGITAL PARA APROVAÇÃO.	Un.	500	0,15	75,00	Grafica e Editora W2 Rio Preto Eireli
10	CARTAZ ADESIVO É PROIBIDO FUMAR NESTE LOCAL - ESPECIFICAÇÕES: MEDIDA 10 X 07 CM, COR: 2X0, CONFECCIONADO EM VINIL, RESISTENTE A ÁGUA, . PRODUTO COM PROVA DIGITAL PARA APROVAÇÃO, CONFORME DETERMINA A LEI 13.541/2009	Un.	120	0,09	10,80	Grafica e Editora W2 Rio Preto Eireli
11	ATENDIMENTO AO DIREITO À SAÚDE - ESPECIFICAÇÕES: COR 1X0, IMPRESSO EM PAPEL OFF-SET 75 GRAMAS OU MAIS, TAMANHO 21 X 29,5 CM (VARIAÇÃO DE + OU - 02 CM), IMPRESSÃO: FRENTE COM ACABAMENTO COLADO. BLOCO DE 50 FOLHAS.(MODELO ANEXO)	bl	10	5,865	58,65	Grafica e Editora W2 Rio Preto Eireli

12	CARTAZ ADESIVO ALCOOL - PROIBIDO PARA MENORES DE 18 ANOS - ESPECIFICAÇÕES: COR: 2X0, CONFECCIONADO EM VINIL, RESISTENTE A ÁGUA, MEDINDO 20 X 25 CM. PRODUTO COM PROVA DIGITAL PARA APROVAÇÃO	Un.	500	0,10	50,00	Grafica e Editora W2 Rio Preto Eireli
13	CARTAZ ADESIVO É PROIBIDO FUMAR NESTE LOCAL - ESPECIFICAÇÕES: MEDIDA 20 X 25 CM, COR: 2X0, CONFECCIONADO EM VINIL, RESISTENTE A ÁGUA. PRODUTO COM PROVA DIGITAL PARA APROVAÇÃO, CONFORME DETERMINA A LEI 13.541/2009	Un.	500	0,10	50,00	Grafica e Editora W2 Rio Preto Eireli
14	CARTAZ ADESIVO HIGIENIZAÇÃO DAS VERDURAS E HORTALIÇAS - ESPECIFICAÇÕES: COR: 4X0, CONFECCIONADO EM VINIL, RESISTENTE A ÁGUA, MEDINDO 25 X 21 CM, (VARIAÇÃO DE + OU - 02 CM). PRODUTO COM PROVA DIGITAL PARA APROVAÇÃO.	Un.	500	0,15	75,00	Grafica e Editora W2 Rio Preto Eireli
15	SOLICITAÇÃO DE ULTRASSOM DE MAMAS - ESPECIFICAÇÕES: COR 1X0, IMPRESSO EM PAPEL OFFSET 75 GRAMAS OU MAIS, TAMANHO 21,5 X 15, 5 CM, (VARIAÇÃO DE +OU - 02 CM) , COM ACABAMENTO COLADO. BLOCO DE 50 FOLHAS (MODELO ANEXO)	bl	5.000	2,677	13.386,50	Grafica e Editora W2 Rio Preto Eireli
Valor Total					R\$ 23.260,69	

Botucatu 26 de Março de 2020

Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 587/19

Ata de Registro nº **089/2020**

Processo Administrativo nº 01.299/2020 – Anexado ao de nº 35.482/2019 - Pregão nº. 328/19

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Detentora: **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS

Aditamento: reequilíbrio econômico financeiro.

Ata de Registro de Preço nº 043/2020

Processo nº. 61.275/2.019 - Pregão nº. 546/2.019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **R.A.P. APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE BÁSICA DE SAÚDE.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	DETENTORES
05	CARVEDILOL 6,25MG COMPRIMIDO - USO ADULTO	cmp	42.120	Ems	0,10	4.212,00	R.A.P. Aparecida Comercio de Medicamentos Ltda
06	CARVEDILOL 12,5MG COMPRIMIDO - USO ADULTO	cmp	272.160	Ems	0,13	35.380,00	R.A.P. Aparecida Comercio de Medicamentos Ltda
07	BISACODIL 5MG DRAGEAS - USO ORAL - USO ADULTO E PEDIÁTRICO ACIMA DE 4 ANOS	dr	6.840	Brainfarma	0,10	684,00	R.A.P. Aparecida Comercio de Medicamentos Ltda
VALOR TOTAL DA ATA						R\$ 40.276,00	

Botucatu 30 de Março de 2020

Ata de Registro de Preço nº 068/2020

Processo nº. 61.274/2.019 - Pregão nº. 545/2.019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **R.A.P. APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE BÁSICA DE SAÚDE.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	DETENTORES
------	------------------------	-----	-------	-------	----------	-----------	------------

01	ATENOLOL 25MG COMPRIMIDO - USO ADULTO	cmp	142.560	Sandoz	0,0310	4.419,36	R.A.P. Ap Com Medicamentos Ltda
02	DIPIRONA MONOIDRATADA 500MG COMPRIMIDO - USO ADULTO E PEDIÁTRICO ACIMA DE 15 ANOS	cmp	540	Prati	0,1090	58,86	R.A.P. Ap Com Medicamentos Ltda
03	DICLOFENACO DE SÓDIO 75MG AMPOLA 3ML - USO IM	amp	6.402	Hipofarma	0,696	4.455,792	R.A.P. Ap Com Medicamentos Ltda
09	MEBENDAZOL SUSPENSÃO 100MG/5ML FRASCO 30ML	fr	642	Natulab	1,30	834,60	R.A.P. Ap Com Medicamentos Ltda
14	HALOPERIDOL 5 MG/ML AMPOLA 1ML- USO IM - USO ADULTO	amp	216	U.Quimica	2,00	432,00	R.A.P. Ap Com Medicamentos Ltda
VALOR TOTAL DA ATA							R\$ 10.200,612

Botucatu 30 de Março de 2020

Ata de Registro de Preço nº 036/2020

Processo nº. 47.858/19 - Pregão nº. 430/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **R.A.P. APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UN	Quant	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	Detentores
06	MEBENDAZOL 100MG COMPRIMIDO	Belfar	CMP	1.755	0,80	1.404,00	R.A.P. Aparecida Comercio de Medicamentos Ltda
09	PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100MG COMPRIMIDO - USO ADULTO E PEDIÁTRICO	Mariol	CMP	8.250	0,25	2.062,50	R.A.P. Aparecida Comercio de Medicamentos Ltda
VALOR TOTAL R\$ 3.466,50							

Botucatu 30 de Março de 2020

Ata de Registro de Preço nº 075/2020

Processo nº. 06.809/2.020 - Pregão nº. 014/2.020

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA, **PEDREIRA BOTUCATU LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE PEDRAS (COM COTA RESERVADA PARA ME, EPP e MEI).

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	BGS (BRITA GRADUADA SIMPLES) USINADA	TON	7500	41,50	311.250,00	Pedreira Botucatu Ltda
02	PEDRA BRITADA Nº. 1 - FRAGMENTOS DE ROCHAS DURAS CLASSIFICADOS DE ACORDO COM SUA GRANULOMETRIA ; BRITA 1 - DE 9,5 A 19MM.	TON	3750	41,50	155.625,00	Pedreira Botucatu Ltda
03	PEDRA BRITADA Nº. 3	TON	5250	41,50	217.875,00	Pedreira Botucatu Ltda
04	PEDRA BRITADA TIPO PEDRISCO - FRAGMENTOS DE ROCHAS DURAS CLASSIFICADOS DE ACORDO COM SUA GRANULOMETRIA ; BRITA 0 - DE 4,8 A 9,5MM.	TON	3750	41,50	155.625,00	Pedreira Botucatu Ltda
05	PEDRA RACHÃO	TON	5250	41,50	217.875,00	Pedreira Botucatu Ltda
06	PEDRA BICA CORRIDA	TON	7500	41,50	311.250,00	Pedreira Botucatu Ltda
Valor Total R\$ 1.369.500,00						

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	DETENTORES
07	BGS (BRITA GRADUADA SIMPLES) USINADA	TON	2500	41,50	103.750,00	Pedreira Botucatu Ltda
08	PEDRA BRITADA Nº. 1 - FRAGMENTOS DE ROCHAS DURAS CLASSIFICADOS DE ACORDO COM SUA GRANULOMETRIA ; BRITA 1 - DE 9,5 A 19MM.	TON	1250	41,50	51.875,00	Pedreira Botucatu Ltda
09	PEDRA BRITADA Nº. 3	TON	1750	41,50	72.625,00	Pedreira Botucatu Ltda
10	PEDRA BRITADA TIPO PEDRISCO - FRAGMENTOS DE ROCHAS DURAS CLASSIFICADOS DE ACORDO COM SUA GRANULOMETRIA ; BRITA 0 - DE 4,8 A 9,5MM.	TON	1250	41,50	51.875,00	Pedreira Botucatu Ltda
11	PEDRA RACHÃO	TON	1750	41,50	72.625,00	Pedreira Botucatu Ltda
12	PEDRA BICA CORRIDA	TON	2500	41,50	103.750,00	Pedreira Botucatu Ltda
Valor Total R\$ 456.500,00						

Botucatu 30 de Março de 2020

Ata de Registro de Preço nº 082/2020

Processo nº. 06.806/2020 – Pregão Presencial nº. 013/2020

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA, **LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI EPP**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE VIGA LAMINADA, EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN	Quant	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
01	VIGA I LAMINADA 4 POLEGADAS 1ª ALMA (ALTURA EXTERNA 101.60MM LARGURA DA ABA 67.60MM ESPESSURA DA ABA 7.44MM ESPESSURA DA ALMA 4,90MM BARRA DE 6 METROS.	PÇ	100	411,00	41.100,00
VALOR TOTAL R\$ 41.100,00					

Botucatu 01 de Abril de 2020

Ata de Registro de Preço nº 056/2020

Processo nº. 61.271/2.019 - Pregão nº. 544/2.019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **R.D. VELANI ELETRICA ME**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN	Quant	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	DETENTORES
02	FITA ISOLANTE 20MTS	rl	500	Brasfort	3,40	1.700,00	R.D.Velani elétrica Me
03	CALHA COMERCIAL DE SOBREPOR 2 X 40W COR BRANCA, PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA SEM ACESSÓRIOS, GARANTIA DE 01 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	Un.	50	Lumpetro	11,00	550,00	R.D.Velani elétrica Me
09	FOTOCELULA BIVOLT 1000W	Un.	50	A Santos	12,00	600,00	R.D.Velani elétrica Me
VALOR TOTAL R\$ 2.850,00							

Botucatu 01 de Abril de 2020

Ata de Registro de Preço nº 049/2020

Processo nº. 56.457/19 – Pregão Presencial nº. 508/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, HOSPILAR **COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI EPP**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM - SERINGA DE INSULINA, EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN	Quant	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	SERINGA INSULINA 100UI – AGULHA 06 X 0,25, DESCARTÁVEL PARA APLICAÇÃO DE MEDICAMENTO INSULINA, CAPACIDADE PARA 100UI, ESCALA EXTERNA, COM GRADUAÇÃO DE 2 EM 2 UNIDADES, COM CORPO ÚNICO, OU SEJA AGULHA FIXA, ACOPLADA/INTEGRADA AO CORPO DA SERINGA. MATERIAL CORPO E EMBOLO POLIMERO PLÁSTICO. AGULHA DE 6MM DE COMPRIMENTO POR 0,25MM DE DIÂMETRO EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONADA, NIVELADA, CILÍNDRICA, BISEL TRIFACETADO. PROVIDA DE PROTETOR. EMBALAGEM ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. MARCA: SR	UN	80.000	0,63	50.400,00	Hospilar Com Mat Med Hospitalar Eireli Epp
Valor Total R\$ 50.400,00						

Botucatu 01 de Abril de 2020

Ata de Registro de Preço nº 058/2020

Processo nº. 60.776/19 – Pregão Presencial nº. 543/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **D C N UNIFORMES E SERVIÇOS EIRELI**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES - CALÇA, EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN	Quant	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
01	CALÇA CONFECCIONADA EM TECIDO JEANS COM ELASTANO (MATERIAL: 96% ALGODÃO, 4% DE ELASTANO), COR AZUL MARINHO, LAVAGEM TRADICIONAL, COM CÔS E PASSANTES, FECHAMENTO COM 01 BOTÃO E ZÍPER, BOLSOS FUNCIONAIS NA FRENTE E ATRÁS. MODELAGEM TRADICIONAL. MODELO MASCULINO. SENDO: 04 PEÇAS TAMANHO 36 06 PEÇAS TAMANHO 38 22 PEÇAS TAMANHO 40 20 PEÇAS TAMANHO 42 25 PEÇAS TAMANHO 44 18 PEÇAS TAMANHO 46	UN	95	34,65	3.291,75
	CALÇA CONFECCIONADA EM TECIDO JEANS COM ELASTANO (MATERIAL: 96% ALGODÃO, 4% DE ELASTANO), COR AZUL MARINHO, LAVAGEM TRADICIONAL, COM CÔS E PASSANTES, FECHAMENTO EM BOTÃO E ZÍPER, BOLSOS FUNCIONAIS NA FRENTE E ATRÁS. CINTURA: MÉDIA. MODELAGEM RETA. MODELO FEMININO. SENDO: 06 PEÇAS TAMANHO 36 18 PEÇAS TAMANHO 38 15 PEÇAS TAMANHO 40 20 PEÇAS TAMANHO 42 06 PEÇAS TAMANHO 44 10 PEÇAS TAMANHO 46	UN	75	34,65	2.598,75

CALÇA CONFECCIONADA EM TECIDO JEANS COM ELASTANO (MATERIAL: 96% ALGODÃO, 4% DE ELASTANO), COR AZUL MARINHO, LAVAGEM TRADICIONAL, COM CÔS E PASSANTES, FECHAMENTO COM 01 BOTÃO E ZÍPER, BOLSOS FUNCIONAIS NA FRENTE E ATRÁS. MODELAGEM TRADICIONAL. MODELO MASCULINO. SENDO: 18 PEÇAS TAMANHO 48 14 PEÇAS TAMANHO 50 06 PEÇAS TAMANHO 52 08 PEÇAS TAMANHO 54 10 PEÇAS TAMANHO 56	UN	56	34,65	1.940,40
CALÇA CONFECCIONADA EM TECIDO JEANS COM ELASTANO (MATERIAL: 96% ALGODÃO, 4% DE ELASTANO), COR AZUL MARINHO, LAVAGEM TRADICIONAL, COM CÔS E PASSANTES, FECHAMENTO EM BOTÃO E ZÍPER, BOLSOS FUNCIONAIS NA FRENTE E ATRÁS. CINTURA: MÉDIA. MODELAGEM RETA. MODELO FEMININO. SENDO: 04 PEÇAS TAMANHO 48 04 PEÇAS TAMANHO 50 04 PEÇAS TAMANHO 52 04 PEÇAS TAMANHO 54 04 PEÇAS TAMANHO 56	UN	20	34,65	693,00
VALOR TOTAL R\$ 8.523,90				

Botucatu 01 de Abril de 2020

PORTARIAS

PORTARIA N.º 4262

de 26 de março de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - SUBSTITUIR a Pregoeira Regiane Aparecida Pineiz pela servidora Solange Aparecida de Aguiar e a Equipe de Apoio o membro: Bruno Silveira de Melo pela servidora Alyne Pereira dos Santos no Processo Adm. Nº 11.120/2020 – Pregão Presencial nº 028/2020 – Portaria nº 4191 de 11/03/2020.
- II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 26 de março de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 26 de março de 2020, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4263

de 26 de março de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - SUBSTITUIR a Pregoeira Regiane Aparecida Pineiz pela servidora Solange Aparecida de Aguiar e a Equipe de Apoio o membro: Bruno Silveira de Melo pela servidora Alyne Pereira dos Santos no Processo Adm. Nº 11.160/2020 – Pregão Presencial nº 037/2020 – Portaria nº 4200 de 11/03/2020.
- II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 26 de março de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 26 de março de 2020, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4264

de 26 de março de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - SUBSTITUIR a Pregoeira Solange Aparecida de Aguiar pela servidora Regiane Aparecida Pineiz e a Equipe de Apoio o membro: Alyne Pereira dos Santos pelo servidor Bruno Silveira de Melo no Processo Adm. Nº 06.797/2020 – Pregão Presencial nº 011/2020 – Portaria nº 4142 de 19/02/2020.
- II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 26 de março de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 26 de março de 2020, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4265

de 26 de março de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - SUBSTITUIR a Pregoeira Solange Aparecida de Aguiar pela servidora Regiane Aparecida Pineiz e a Equipe de Apoio o membro: Alyne Pereira dos Santos pelo servidor Bruno Silveira de Melo no Processo Adm. Nº 11.751/2020 – Pregão Presencial nº 043/2020 – Portaria nº 4214 de 12/03/2020.
- II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 26 de março de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 26 de março de 2020, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4266

de 26 de março de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Regiane Aparecida Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 13.772/2020 - Pregão n.º 059/2020.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Bruno Silveira de Melo.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 26 de março de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 26 de março de 2020, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4267

de 27 de março de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 13.906/2020 - Pregão n.º 060/2020.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Rebeca Cristina Correa Lopes da Costa.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 27 de março de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 27 de março de 2020, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4268

de 27 de março de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, a servidora **Rosana Trevisani Kron**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Processo Administrativo nº 09.923/2020 Dispensa Licitatória, com fulcro no art. 24, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 27 de março de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 27 de março de 2020, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4269

de 27 de março de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, o servidor **Bruno Seisim Gushi**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Processo Administrativo nº 13.819/2020 Dispensa Licitatória, com fulcro no art. 4º da Lei n.º 13.979/2020.

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 27 de março de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 27 de março de 2020, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4270

de 27 de março de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, o servidor **Daniel da Cruz Lopes**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 090/2020; Processo Administrativo nº 45.779/2019 – Pregão Presencial nº 413/2019, da Lei federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 27 de março de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 27 de março de 2020, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4271

de 30 de março de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - INCLUIR a Equipe de Apoio a servidora Raquel Sauer Torres da Silva no Processo Adm. Nº 55.437/2019 – Pregão Presencial nº 491/2019 – Portaria nº 3912 de 07/11/2019.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 30 de março de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 30 de março de 2020, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4272

de 30 de março de 2020.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 14.041/2020 - Pregão n.º 061/2020.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Aline Lyra Pereira dos Santos.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 30 de março de 2020.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 30 de março de 2020, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4273

de 31 de março de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 14.113/2020 - Pregão n.º 062/2020.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Aline Lyra Pereira dos Santos.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 31 de março de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 31 de março de 2020, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4274

de 31 de março de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR, o servidor **Bruno Seisim Gushi** e a servidora **Rosana Trevisani Kron**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Processo Administrativo nº 14.015/2020 Dispensa Licitatória, com fulcro no art. 4º da Lei n.º 13.979/2020.
 - a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 - c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 - d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
 - e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 - f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
 - g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
 - h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
 - i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
 - j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 31 de março de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 31 de março de 2020, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4275

de 31 de março de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, a servidora **Rosana Trevisani Kron**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Processo Administrativo nº 14.037/2020 Dispensa Licitatória, com fulcro no art. 4º da Lei nº 13.979/2020.

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 31 de março de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 31 de março de 2020, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4276

de 01 de abril de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores **Nelson Victor Lapostte e Meire Cristina Gêa**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 088/2020; Processo Administrativo nº 55.986/2019 – Pregão Presencial nº 498/2019, da Lei federal nº 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 01 de abril de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 01 de abril de 2020, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4277

de 01 de abril de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, as servidoras **Rosana Trevisani Kron e Ana Lúcia Forti Luque**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 090/2020; Processo Administrativo nº 03.189/2020 – Pregão Presencial nº 002/2020, da Lei federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 01 de abril de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 01 de abril de 2020, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4278

de 01 de abril de 2020

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores **William de Oliveira e Silva e Marcelo Benicá Calabrese**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 084 e 085/2020; Processo Administrativo nº 06.798/2020 – Pregão Presencial nº 012/2020, da Lei federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 01 de abril de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 01 de abril de 2020, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4279

de 01 de abril de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, as servidoras **Meire Cristina Gêa e Maria Inez Borgatto de Almeida Dias**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 083/2020; Processo Administrativo nº 07.086/2020 – Pregão Presencial nº 017/2020, da Lei federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 01 de abril de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 01 de abril de 2020, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4280

de 01 de abril de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, as servidoras **Meire Cristina Gêa e Maria Inez Borgatto de Almeida Dias**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 086 e 087/2020; Processo Administrativo nº 07.827/2020 – Pregão Presencial nº 025/2020, da Lei federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 01 de abril de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 01 de abril de 2020, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2014

PROCESSO ADM. Nº 39.312/2014**Ref. P.A. 39.312/14 – CP 005/14**

Diante do processo administrativo nº 3.850/20 e por determinação judicial emanada no Processo nº 1002201-75.2018.8.26.0079 que tramita perante ao Juizado Especial Cível da Comarca de Botucatu/SP, encontra-se **ANULADO**, o procedimento administrativo nº 39.312/2014, e por consequência **INEXIGIVEL** a multa aplicada neste procedimento à empresa **CVT CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, bem como resta **AFASTADA** a suspensão de participação em licitação deste derivado.

Para atendimento à decisão judicial, encaminhe-se o presente para à Dívida Ativa para que providencie as anotações necessárias para a inexigibilidade do débito.

Ao Setor de Licitações para que providencie o necessário para afastamento da penalidade de suspensão de participação em licitações e para que de a publicidade necessária ao presente.

Botucatu, 23 de fevereiro de 2020.

MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA - PREFEITO MUNICIPAL

Vigilância Sanitária

03/04/2020

01-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 396/20 Data de Protocolo: 17/03/2020 CEVS: 350750601-477-000086-1-3 Data de Validade: 02/07/2020 Razão Social: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA CNPJ/CPF: 54.375.647/0074-82 Endereço: DOM LÚCIO, 322 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-092 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELO DELFINI CANÇADO CPF: 11527329860 Resp. Técnico: TATIANE FLORIANO DELGADO CPF: 31531375871 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:59.457 UF:SP Resp. Técnico: CAMILA FERNANDES CPF: 36402913871 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:64501 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

02-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 414/20 Data de Protocolo: 18/03/2020 CEVS: 350750601-477-000190-1-1 Data de Validade: 31/01/2021 Razão Social: DROGARIA DIANA GARCIA & MACHADO LTDA ME CNPJ/CPF: 26.551.285/0001-42 Endereço: Rua BENEDITO RODRIGUES DA SILVA, 142 Conjunto Habitacional Humberto Popolo Município: BOTUCATU CEP: 18605-160 UF: SP Resp. LEGAL: DIANA APARECIDA GARCIA CPF: 16810069879 Resp. Técnico: CLARICE LUCIANO MARQUES ROSA DA SILVA CPF: 29421471806 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:33.243 UF:SP Resp. Técnico: KAREN FREZATTI CPF: 34447249855 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:48133 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

03-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 418/20 Data de Protocolo: 20/03/2020 CEVS: 350750601-861-000374-1-9 Data de Validade: Razão Social: UNIMED DE BOTUCATU COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO CNPJ/CPF: 45.425.899/0004-75 Endereço: Praça DONA ISABEL ARRUDA, 138 CENTRO Município: BOTUCATU CEP:18602-111 UF: SP Resp. LEGAL: WALFRIDO JACKSON OBERG CPF: 02197961810 Resp. Técnico: ANDRÉ PETEAN TRINDADE CPF: 17395454863 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:92.952 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

04-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 429/20 Data de Protocolo: 17/03/2020 CEVS: 350750601-864-000349-1-6 Data de Validade: 26/03/2021 Razão Social: IVAN J. GARCIA & CIA. LTDA. CNPJ/CPF: 10.872.154/0003-99 Endereço: Rua DOUTOR COSTA LEITE, 1020 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18602-110 UF: SP Resp. LEGAL: IVAN JOSE GARCIA CPF: 07202034816 Resp. Técnico: IVAN JOSE GARCIA CPF: 07202034816 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:12.745 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

05-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 408/20 Data de Protocolo: 18/03/2020 CEVS: 350750601-360-000029-1-7 Data de Validade: 04/06/2020 Razão Social: UNESP - ADMINISTRAÇÃO GERAL CNPJ/CPF: 48.031.918/0002-05 Endereço: Distrito RUBIÃO JUNIOR, S/N RUBIÃO JUNIOR Município: BOTUCATU CEP: 18618-970 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS FREDERICO WICKEN CPF: 02697048847 Resp. Técnico: MARCO ANTÔNIO GODOI DO AMARAL CPF: 08168781880 CBO: 311105 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04434535 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal.

06-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 409/20 Data de Protocolo: 18/02/2020 CEVS: 350750601-863-001357-1-2 Data de Validade: 22/05/2020 Razão Social: UNESP - ADMINISTRAÇÃO GERAL CNPJ/CPF: 48.031.918/0002-05 Endereço: Rua PROFESSOR DOUTOR MAURO RODRIGUES DE OLIVEIRA, 00 Unesp Campus de Botucatu Município: BOTUCATU CEP: 18618-688 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS FREDERICO WICKEN CPF: 02697048847 Resp. Técnico: FRANCISCO LUIS GOBATO CPF: 07545534859 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:48.812 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social.

07-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 410/20 Data de Protocolo: 18/03/2020 CEVS: 350750601-863-001366-1-1 Data de Validade: 17/06/2020 Razão Social: UNESP - ADMINISTRAÇÃO GERAL CNPJ/CPF: 48.031.918/0002-05 Endereço: Avenida UNIVERSITÁRIA, 3780 Altos do Paraíso Município: BOTUCATU CEP: 18610-034 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS FREDERICO WICKEN CPF: 02697048847 Resp. Técnico: ADRIANA BRAGA DE CASTRO MACHADO CPF: 06281388810 CBO: 06134 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:73093 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal.

08-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 424/20 Data de Protocolo: 20/03/2020 CEVS: 350750601-863-000503-1-8 Data de Validade: 26/03/2021 Razão Social: CLÍNICA MÉDICA GAGETE MIRANDA LTDA CNPJ/CPF: 09.179.224/0001-87 Endereço: Rua DR. RODRIGO DO LAGO, 398 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-091 UF: SP Resp. LEGAL: ELAINE GAGETE MIRANDA DA SILVA CPF: 02702848850 Resp. Técnico: ELAINE GAGETE MIRANDA DA SILVA CPF: 02702848850 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:50628 UF:SP Resp. Técnico: BENEDITO CARLOS MIRANDA DA SILVA CPF: 04722025886 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:43.619 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

09-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 420/20 Data de Protocolo: 20/03/2020 CEVS: 350750601-863-000419-1-2 Data de Validade: 26/03/2021 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 46.634.101/0001-15 Endereço: Rua A, 00 VILA JULIANA Município: BOTUCATU CEP: 18605-572 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRE GASPARINI SPADARO CPF: 17395342801 Resp. Técnico: TALITA MAYARA ROSSI LEMOS CPF: 41248898877 CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:410889 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

10-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 421/20 Data de Protocolo: 20/03/2020 CEVS: 350750601-477-000054-1-0 Data de Validade: 26/03/2021 Razão Social: SANDRA REGINA CARAM & CIA LTDA ME CNPJ/CPF: 58.635.525/0001-83 Endereço: Rua GENERAL TELLES, 1081 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18603-700 UF: SP Resp. LEGAL: MARCOS CARAM CPF: 06677563880 Resp. Técnico: ALESSANDRA PASCOAL LUIZ CPF: 15995128825 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:19294 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

11-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 425/20 Data de Protocolo: 20/03/2020 CEVS: 350750601-863-000404-1-0 Data de Validade: 26/03/2021 Razão Social:

CLÍNICA MÉDICA GAGETE MIRANDA LTDA CNPJ/CPF: 09.179.224/0001-87 Endereço: Rua DOUTOR RODRIGUES DO LAGO, 398 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-091 UF: SP Resp. LEGAL: ELAINE GAGETE MIRANDA DA SILVA CPF: 02702848850 Resp. Técnico: ELAINE GAGETE MIRANDA DA SILVA CPF: 02702848850 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:50628 UF:SP Resp. Técnico: BENEDITO CARLOS MIRANDA DA SILVA CPF: 04722025886 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:43.619 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

12-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 412/20 Data de Protocolo: 18/03/2020 CEVS: 350750601-863-000075-1-0 CEVS: 350750601-863-000076-1-7 Data de Validade: 27/03/2021 Razão Social: FERNANDO FERREIRA CESÁRIO CNPJ/CPF: 06177787878 Endereço: Rua AMANDO DE BARROS, 1226 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-150 UF: SP Resp. LEGAL: FERNANDO FERREIRA CESÁRIO CPF: 06177787878 Resp. Técnico: FERNANDO FERREIRA CESÁRIO CPF: 06177787878 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:36751 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento e do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

13-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 406/20 Data de Protocolo: 18/03/2020 CEVS: 350750601-872-000004-1-8 Data de Validade: 27/03/2020 Razão Social: INSTITUTO RUACH CNPJ/CPF: 51.516.839/0001-18 Endereço: Rua LUIZ MIRANDA, 00 ANHUMAS Município: BOTUCATU CEP: 18603-270 UF: SP Resp. LEGAL: EDUARDO AVILA DA SILVA CPF: 00424453886 Resp. Técnico: FERNANDO ZAGO CPF: 14137106894 CBO: 251605 Conselho Prof.: CRESS No. Inscr.:52.341 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

14-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 407/20 Data de Protocolo: 18/03/2020 CEVS: 350750601-872-000004-1-8 Data de Validade: 27/03/2021 Razão Social: INSTITUTO RUACH CNPJ/CPF: 51.516.839/0001-18 Endereço: Rua LUIZ MIRANDA, 00 ANHUMAS Município: BOTUCATU CEP: 18603-270 UF: SP Resp. LEGAL: EDUARDO AVILA DA SILVA CPF: 00424453886 Resp. Técnico: ROBERTO EDUARDO DOS SANTOS CPF: 07204804856 CBO: 251605 Conselho Prof.: CRESS No. Inscr.:57337 UF:SP Resp. Técnico: FERNANDO ZAGO

CPF: 14137106894 CBO: 251605 Conselho Prof.: CRESS No. Inscr.:52.341 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção e Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento

15-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 399/20 Data de Protocolo: 17/03/2020 CEVS: 350750601-109-000010-1-5 Data de Validade: 27/03/2021 Razão Social: DANIELLA PALUDETTI GAIOTTI BOIANI ME CNPJ/CPF: 02.541.023/0001-39 Endereço: HENRIQUE COELHO GOMES, 87 Vila Ferroviária Município: BOTUCATU CEP: 18608-500 UF: SP Resp. LEGAL: DANIELLA PALUDETTI GAIOTTO BOIANI CPF: 13995302831 Resp. Técnico: DANIELLA PALUDETTI GAIOTTO BOIANI CPF: 13995302831 CBO: 24990 Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:1 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

16-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 402/20 Data de Protocolo: 17/03/2020 CEVS: 350750601-863-001340-1-5 CEVS: 350750601-863-001340-1-5 Data de Validade: 27/03/2021 Razão Social: ESCOBEDO E RODRIGUES CLINICA ODONTOLOGICA LTDA CNPJ/CPF: 29.124.318/0001-66 Endereço: Rua JOÃO PASSOS, 2251 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18602-140 UF: SP Resp. LEGAL: ARISTEU PEIXOTO ESCOBEDO CPF: 21826576819 Resp. Técnico: ARISTEU PEIXOTO ESCOBEDO CPF: 21826576819 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:82.225 UF:SP Resp. Técnico: GUSTAVO DE ALMEIDA CAMARGO LAUTENSCHLAGER CPF: 27352956808 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:81474 UF:SP Resp. Técnico: JULIANE KARINE FUSCO LISBOA CPF: 34888379807 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:98.931 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento e do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

17-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 441/20 Data de Protocolo: 30/03/2020 CEVS: 350750601-561-001387-1-1 Data de Validade: Razão Social: INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL - INAI CNPJ/CPF: 07.771.646/0001-11 Endereço: Distrito RUBIÃO JUNIOR, S/N RUBIÃO JUNIOR Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP Resp. LEGAL: REGINA APARECIDA AUGUSTO CPF: 02857222807 Resp. Técnico: CLAUDIA GLADIS DUARTE FERREIRA CPF: 28911498823 CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:15239 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

18-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 426/20 Data de Protocolo: 20/03/2020 CEVS: 350750601-863-000694-1-8 Data de Validade: 26/03/2021 Razão Social: CDS SAUDE E ESTETICA LTDA CNPJ/CPF: 12.287.825/0001-18 Endereço: Rua JOÃO PASSOS, 1686 VILA SILVINHA Município: BOTUCATU CEP: 18602-140 UF: SP Resp. LEGAL: CRISTIANE DONIDA SILVERIO CPF: 17396512867 Resp. Técnico: CRISTIANE DONIDA SILVERIO CPF: 17396512867 CBO: 223132 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:94835 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

19-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 394/20 Data de Protocolo: 17/03/2020 CEVS: 350750601-477-000024-1-0 Data de Validade: 30/03/2021 Razão Social: BOTICA OFICINAL LTDA CNPJ/CPF: 55.836.928/0001-00 Endereço: Rua AMANDO DE BARROS, 950 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-050 UF: SP Resp. LEGAL: HAMILTON MONARI CPF: 05714897889 Resp. Técnico: HAMILTON MONARI CPF: 05714897889 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:11378 UF:SP Resp. Técnico: EDILAINE GOMES DE SOUZA CPF: 34020839816 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:61.922 UF:SP Resp. Técnico: ISMAEL ALMEIDA DOS SANTOS CPF: 06137948501 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:95890 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção e Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

20-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 427/20 Data de Protocolo: 20/03/2020 CEVS: 350750601-861-000381-1-3 Data de Validade: 26/03/2021 Razão Social: UNIMED DE BOTUCATU COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO CNPJ/CPF:45.425.899/0004-75 Endereço: Praça ISABEL ARRUDA, 138 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-111 UF: SP Resp. LEGAL: WALFRIDO JACKSON OBERG CPF: 02197961810 Resp. Técnico: LUIZ ANTONIO JORGE JUNIOR CPF: 36827085880 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:156933 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Equipamento: RAIOS X MÉDICO ATÉ 100 MA e Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento.

21-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 435/20 Data de Protocolo: 25/03/2020 CEVS: 350750601-861-000440-1-6 Data de Validade: 27/03/2021 Razão Social: UNIMED DE BOTUCATU COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO CNPJ/CPF: 45.425.899/0009-80 Endereço: Rua EMÍLIO CANI, 1178 Vila Moreira Município: BOTUCATU CEP: 18602-295 UF: SP Resp. LEGAL: WALFRIDO JACKSON OBERG CPF: 02197961810 Resp. Técnico: LUIZ ANTONIO JORGE JUNIOR CPF: 36827085880 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:156933 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Equipamento: RAIOS X PARA TOMÓGRAFO MÉDICO.

22-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 436/20 Data de Protocolo: 25/03/2020 CEVS: 350750601-861-000438-1-8 Data de Validade: 27/03/2021 Razão Social: UNIMED DE BOTUCATU COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO CNPJ/CPF: 45.425.899/0009-80 Endereço: Rua EMÍLIO CANI, 1178 Vila Moreira Município: BOTUCATU CEP: 18602-295 UF: SP Resp. LEGAL: WALFRIDO JACKSON OBERG CPF: 02197961810 Resp. Técnico: LUIZ ANTONIO JORGE JUNIOR CPF: 36827085880 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:156933 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE 100 MA A 500 MA.

22-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 437/20 Data de Protocolo: 25/03/2020 CEVS: 350750601-861-000436-1-3 Data de Validade: 27/03/2021 Razão Social: UNIMED DE BOTUCATU COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO CNPJ/CPF: 45.425.899/0009-80 Endereço: Rua EMÍLIO CANI, 1178 Vila Moreira Município: BOTUCATU CEP: 18602-295 UF: SP Resp. LEGAL: WALFRIDO JACKSON OBERG CPF: 02197961810 Resp. Técnico: LUIZ ANTONIO JORGE JUNIOR CPF: 36827085880 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:156933 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

23-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 380/20 Data de Protocolo: 13/03/2020 CEVS: 350750601-861-000435-1-6 Data de Validade: 27/03/2021 Razão Social: UNIMED DE BOTUCATU COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO CNPJ/CPF: 45.425.899/0009-80 Endereço: Rua EMÍLIO CANI, 1178 Vila Moreira Município: BOTUCATU CEP: 18602-295 UF: SP Resp. LEGAL: WALFRIDO JACKSON OBERG CPF: 02197961810 Resp. Técnico: MAIRA PEDRERO DA SILVA CPF: 35969498823 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:60363 UF:SP Resp. Técnico: CRISTIANA MARIA MURBACH FREIRE

CPF: 26826450895 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:50.673 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

24-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 434/20 Data de Protocolo: 25/03/2020 CEVS: 350750601-861-000439-1-5 Data de Validade: 27/03/2021 Razão Social: UNIMED DE BOTUCATU COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO CNPJ/CPF: 45.425.899/0004-75 Endereço: Praça ISABEL ARRUDA, 138 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-111 UF: SP Resp. LEGAL: WALFRIDO JACKSON OBERG CPF: 02197961810 Resp. Técnico: LUIZ ANTONIO JORGE JUNIOR CPF: 36827085880 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:156933 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Equipamento: RAIOS X PARA TOMÓGRAFO MÉDICO.

25-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 438/20 Data de Protocolo: 25/03/2020 CEVS: 350750601-861-000441-1-3 Data de Validade: 27/03/2021 Razão Social: UNIMED DE BOTUCATU COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO CNPJ/CPF: 45.425.899/0009-80 Endereço: Rua EMÍLIO CANI, 1178 Vila Moreira Município: BOTUCATU CEP: 18602-295 UF: SP Resp. LEGAL: WALFRIDO JACKSON OBERG CPF:02197961810 Resp. Técnico: LUIZ ANTONIO JORGE JUNIOR CPF: 36827085880 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:156933 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE 100 MAA 500 MA.

26-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 433/20 Data de Protocolo: 25/03/2020 CEVS: 350750601-861-000442-1-0 Data de Validade: 27/03/2021 Razão Social: UNIMED DE BOTUCATU COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO CNPJ/CPF: 45.425.899/0009-80 Endereço: Rua EMÍLIO CANI, 1178 Vila Moreira Município: BOTUCATU CEP: 18602-295 UF: SP Resp. LEGAL: WALFRIDO JACKSON OBERG CPF: 02197961810 Resp. Técnico: LUIZ ANTONIO JORGE JUNIOR CPF: 36827085880 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:156933 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Equipamento: RAIOS X MÉDICO ATÉ 100 MA.

27-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 439/20 Data de Protocolo: 25/03/2020 CEVS: 350750601-

861-000437-1-0 Data de Validade: 27/03/2021 Razão Social: UNIMED DE BOTUCATU COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO CNPJ/CPF: 45.425.899/0009-80 Endereço: Rua EMÍLIO CANI, 1178 Vila Moreira Município: BOTUCATU CEP: 18602-295 UF: SP Resp. LEGAL: WALFRIDO JACKSON OBERG CPF: 02197961810 Resp. Técnico: LUIZ ANTONIO JORGE JUNIOR CPF: 36827085880 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:156933 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

28-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 422/20 Data de Protocolo: 20/03/2020 CEVS: 350750601-861-000380-1-6 Data de Validade: 05/08/2020 Razão Social: UNIMED DE BOTUCATU COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO CNPJ/CPF: 45.425.899/0004-75 Endereço: Praça ISABEL ARRUDA, 138 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-111 UF: SP Resp. LEGAL: WALFRIDO JACKSON OBERG CPF: 02197961810

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE 100 MAA 500 MA.

29-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 423/20 Data de Protocolo: 20/03/2020 CEVS: 350750601-861-000380-1-6 Data de Validade: 05/08/2020 Razão Social: UNIMED DE BOTUCATU COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO CNPJ/CPF: 45.425.899/0004-75 Endereço: Praça ISABEL ARRUDA, 138 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-111 UF: SP Resp. LEGAL: WALFRIDO JACKSON OBERG CPF: 02197961810 Resp. Técnico: LUIZ ANTONIO JORGE JUNIOR CPF: 36827085880 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:156933 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE 100 MAA 500 MA.

30-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 440/20 Data de Protocolo: 30/03/2020 CEVS: 350750601-863-000118-1-9 Data de Validade: 30/03/2021 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 46.634.101/0001-15 Endereço: Rua ANTONIO SODRÉ, 00 VITORIANA Município: BOTUCATU CEP: 18619-000 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRE GASPARINI SPADARO CPF: 17395342801 Resp. Técnico: ANA PAULA DOS SANTOS COSTA ROBERTO CPF: 33516982837 CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:215146 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

31-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 375/20 Data de Protocolo: 13/03/2020 CEVS: 350750601-861-000081-1-7 CEVS: 350750601-863-001047-1-0 Data de Validade: 13/03/2021 Razão Social: FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MEDICO E HOSPITALAR CNPJ/CPF: 46.230.439/0004-54 Endereço: Alameda DOS CEDRINHOS, 54LOTE QC RUBIÃO JUNIOR Município: BOTUCATU CEP: 18607-460 UF: SP Resp. LEGAL: ANTONIO RUGOLO JUNIOR CPF: 02122929863 Resp. Técnico: LUCIANA HERMINIA PARAIZO ALVES CPF: 25789581811 CBO: Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:27821-F UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL e Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

32-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 419/20 Data de Protocolo: 20/03/2020 CEVS: 350750601-861-000427-1-4 Data de Validade: 23/10/2020 Razão Social: UNIMED DE BOTUCATU COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO CNPJ/CPF:45.425.899/0004-75 Endereço: Praça DONA ISABEL ARRUDA, 138 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18602-111 UF: SP Resp. LEGAL: WALFRIDO JACKSON OBERG CPF: 02197961810 Resp. Técnico: LUIZ ANTONIO JORGE JUNIOR CPF: 36827085880 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:156933 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

33-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 411/20 Data de Protocolo: 18/03/2020 CEVS: 350750601-360-000028-1-0 Data de Validade: 04/06/2020 Razão Social: UNESP FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRONOMICAS CNPJ/CPF: 48.031.918/0021-78 Endereço: Rua JOSE BARBOSA DE BARROS, 1780 FAZENDA LAGEADO JARDIM PARAISO Município: BOTUCATU CEP: 18610-307 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS FREDERICO WICKEN CPF: 02697048847 Resp. Técnico: MARCO ANTÔNIO GODOI DO AMARAL CPF: 08168781880 CBO: 311105 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04434535 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal.

AUTOS DE INFRAÇÕES E OUTROS:

Processo: 1468/2020

Auto de Infração:- 594/20

Auto de Imposição de Penalidade:- AIP Nº 1799- Multa

no valor de 1326,00(Hum mil trezentos e vinte e seis reais)

Considerando o disposto no (s):Decreto 24645/30 art 3º inciso II e V; c/c Lei municipal 4904 de 11/04/2008 art 64 incisos I e II.

Razão Social: Andreia Corrêa Rosa

CPF:- 171.770.338/07

Rua: Sebastião Floriano de Souza, 111- CEP- 18618-381- Botucatu

Processo: 59737/2019

Auto de Infração: AIF Nº 590

Auto de Imposição de Penalidade:- AIP Nº 1616- Multa no valor de R\$ 530,60 (quinhentos e trinta reais e sessenta centavos).

Notificação de Recolhimento de Multa:- NRM- 211-A Nº 643 Multa no valor de R\$ 530,60 (quinhentos e trinta reais e sessenta centavos).

Considerando o disposto nos art. 196 da Constituição Federal do Brasil de 1988; c/c art 12, art 122inciso III, XIX e XX da Lei Estadual 19983/98; c/c art 17 do decreto 8179 de 25/01/2010.

Razão Social: Célio Aparecido Garcia

CPF;- 031.680.118-60

Rua : Primeiro de Maio, 34

CEP- 18608-460- Botucatu /SP

O(s) responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Rosana C. De Lara Marins MINHARRO

Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária Municipal

Botucatu, 03 de abril de 2020

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Processo Licitatório – Pregão Presencial nº 03/2017

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Contratada: I T SISTEMAS ELETRÔNICOS E INFORMATIZADOS EIRELI - EPP.

Objeto: Prestação de serviços técnicos de engenharia elétrica/telecomunicações, na área de radiodifusão (responsabilidade técnica), para atuar na operação da TV Câmara Botucatu, canal aberto e digital, e como responsável técnico junto à ANATEL.

Alteração: O Contrato ora aditado fica prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 24 de abril de 2020, com término em 23 de abril de 2021, reajustando o preço mensal para o valor de R\$ 7.405,23 (sete mil, quatrocentos e cinco reais e vinte e três centavos), de acordo com o índice IPC (Índice de Preços ao Consumidor).

Valor: Devido à prorrogação do prazo do contrato, fica acrescido em seu saldo o valor referente a 12 (doze) parcelas mensais, especificamente a quantia de R\$ 88.862,76 (oitenta e oito mil, oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e seis centavos).

Data de assinatura: 30/03/2020.

ATO DA MESA Nº 04/2020
de 31 de março de 2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 12, I, a, e II do Regimento Interno, faz saber:

Artigo 1º - Fica restabelecida, a partir de 01/04/2020, a contagem de prazos regimentais relativos ao processo legislativo.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na presente data.

Botucatu, 31 de março de 2020.

Vereador Ednei Lázaro da Costa Carreira

Presidente

Vereador Antonio Carlos Vaz de Almeida

Vice-Presidente

Vereadora Jamila Cury Dorini

1ª Secretária

Vereadora Alessandra Lucchesi de Oliveira

2ª Secretária

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal na mesma data. A Diretora Administrativa da Câmara,

SILMARA FERRARI DE BARROS

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro
(14) 3814-5181 | 3813-6514 | 3815-6329
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Comunicação

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1505
comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Cultura

Avenida Dom Lucio, 755 - Centro
(14) 3811-1470
cultura@botucatu.sp.gov.br

Desenvolvimento Econômico

Rua Benjamim Constant, 161, Vila Jaú
(Estação Ferroviária)
(14) 3811-1443
desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161, Vila Jaú
(Estação Ferroviária)
(14) 3811-1492 | 3811-1508
turismo.info@botucatu.sp.gov.br

Educação

Pça. Dom Luiz Maria de Santana, 176 - Centro
(14) 3811-3150
educacao@educatu.com.br

Esportes e Promoção de Qualidade de Vida

R. Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vl. Auxiliadora
(Ginásio Municipal)
(14) 3811-1525 | 3811-1528
esportes@botucatu.sp.gov.br

Governo

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1542
governo@botucatu.sp.gov.br

Habitação e Urbanismo

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1412
habitacao@botucatu.sp.gov.br
planejamento@botucatu.sp.gov.br

Infraestrutura

Rod. Marechal Rondon (SP-300), Km 248
(14) 3811-1502
obras@botucatu.sp.gov.br

Negócios Jurídicos

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1478
juridica@botucatu.sp.gov.br

Participação Popular

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414
descentralizacao@botucatu.sp.gov.br

Relações Institucionais

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1419
relacoesinstitucionais@botucatu.sp.gov.br

Saúde

Rua Major Matheus, 7 - Vila dos Lavradores
(14) 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila Lavradores
(14) 3882-0932
seguranca@botucatu.sp.gov.br

Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jd. Paraíso
(Poupatempo Ambiental)
(14) 3811-1533 | 3811-1544
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua General Telles, 1.434 - Centro
(14) 3811-1524
fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1541
gabinete@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Semanário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura e da Câmara Municipal de Botucatu.

Equipe Responsável

Cinthia Souza
Daniel dos Santos
Guilherme Torres
Jader Rocha
Mayara Pires



PREFEITURA
BOTUCATU

TRANSPARÊNCIA, DIGNIDADE E TRABALHO